



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 081/20-GAB/PMA

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO;

O Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, **respondendo pelos expedientes da Prefeitura** (conforme portaria nº 077/20, de 16 de junho de 2020), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**Considerando** o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Redistribuir o (a) servidor (a): **EVERALDO LOBATO DA SILVA**, ocupante do cargo **Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro funcional da **Secretaria Municipal de Educação**, ao quadro funcional da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Anajás/PA, 01 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 01 / 07 / 2020

Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

**Johnny de Oliveira Albuquerque**  
Secretário Municipal de Administração.